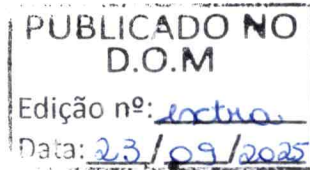




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.526, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.



“AUTORIZA A RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 168/18, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00010110/2025-21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o requerimento formulado em 12/09/2025 pelo servidor público **ANALICIO DE JESUS SILVA SARAIVA – RE nº 14494**, nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº 3509205.402.00010110/2025-21, de acordo com a Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2.018;

Considerando o Laudo Pericial para Concessão da Jornada Especial de Trabalho, datado em 18/09/2025, bem como a decisão e demais documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI Nº 3509205.402.00010110/2025-21; e

Considerando que o servidor encontra-se usufruindo da redução de jornada especial de trabalho, concedida ao mesmo por meio da Portaria nº 3.041, de 25 de setembro de 2024, cujo prazo findou-se em 22/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da concessão de jornada especial ao servidor público **ANALICIO DE JESUS SILVA SARAIVA – RE nº 14494**, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola, mantendo a redução de sua carga horária para 4 (horas) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

Art. 2º O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 23 de setembro de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo